



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 55 (120), quarta-feira, 30 de junho de 2010

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"EDUCAIDS – Congresso de Educadores na Prevenção às DST/AIDS e Drogas, a ser realizado anualmente no mês de junho, com a realização de palestras, cursos, oficinas, campanhas de prevenção e outras atividades com o objetivo de ampliar a prevenção às DST/AIDS e drogas." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de junho de 2010.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 15.212 DE 23 DE JUNHO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 698/09)
(VEREADOR GOULART - PMDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Travessia da Represa de Guarapiranga, a ser comemorada, anualmente, no dia 22 de março - quando a data cair em domingo - ou no domingo que antecede a efeméride do Dia Mundial da Água, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"22 de março - quando a data cair em domingo - ou no domingo que antecede a efeméride do Dia Mundial da Água: Travessia da Represa de Guarapiranga, ficando seus organizadores encarregados de requerer, anualmente, à Administração Municipal a devida autorização para o uso dos logradouros municipais eventualmente necessários à realização do evento." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de junho de 2010.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 15.213 DE 23 DE JUNHO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 709/09)
(VEREADOR PENNA - PV)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Amigo, a ser

comemorado anualmente no dia 20 de julho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"20 de julho: o Dia do Amigo." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de junho de 2010.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 15.214 DE 23 DE JUNHO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 513/08)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos o Concurso Literário Prêmio Cleber Onias Guimarães para as modalidades Conto, Crônica e Poesia Livre, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "c", ao inciso CVI, do art. 7º, à Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo, devendo ser inseridos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata o Capítulo I desta lei:

...
CVI – mês de junho:

...
c) o Concurso Literário Prêmio Cleber Onias Guimarães para as modalidades Conto, Crônica e Poesia Livre, a ser realizado, anualmente, pelo Conselho Comunitário de São Paulo."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de junho de 2010.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Salão Nobre - 8º andar
Vereador Zelão - PT
13:00 – 17:00 horas
Fórum com Profissionais Readaptados na Área de Educação
Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")
Vereador Eliseu Gabriel - PSB
14:00 – 14:30 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Claudinho - PSDB
14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Vereador Eliseu Gabriel - PSB
14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Ítalo Cardoso - PT
14:30 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Claudinho - PSDB
15:00 – 18:00 horas
Plenária com a Comissão de Feirantes
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Jamil Murad - PC do B
18:00 – 20:00 horas
Fórum Permanente do Centro
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT
18:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração ao Dia Municipal do Espirita e Homenagem a Francisco Cândido Xavier
Salão Nobre - 8º andar
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")
Vereador Quito Formiga - PR
19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário do Bairro do Brás
Memorial dos Imigrantes
R. Visconde de Parnaíba, 1316 - Mooca
Vereador Marco Aurélio Cunha - Democratas

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

193/2010 – Fazendo cessar, a pedido, a partir de 21.6.2010, os efeitos da Port. 44/2005, que designou Walkíria Martins Giordano Fogaça, reg. TC 733, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Ofícios, FG-3, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004.
194/2010 - Designando Helena Regina Gama Coutinho Henrique, reg. TC 20.127, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Ofícios, FG-3, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, a partir de 21.6.2010.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

TC n.º 72.001.241.10-49
Interessada: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.
Objeto: Acompanhamento de Edital - Concorrência n.º 02/2010 – Execução de reforma na arquibancada do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP, da SEME
I) Em razão de questionamentos opostos pelas áreas técnicas desta Casa, que sobreviveram à manifestação da Secretaria interessada, e considerando que a abertura do certame está designada para o dia 29/06/2010, às 14:00 horas, DETERMINO, "ad cautelam", a suspensão temporária do procedimento licitatório, com arrimo no artigo 19, incisos VII e VIII da Lei Municipal nº 9.167/8, no artigo 113, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 101, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa de Contas.
II) Intimem-se, por fax e por ofício, o Senhor Secretário e o Presidente da Comissão de Licitações, juntando-se cópia do despacho e das manifestações técnicas.

INTIMAÇÃO nº 1.122/2010

Intimado: Representante legal da empresa Achei Mercadorias por Atacado Ltda.
Processo TC n.º: 72.002.503.07-23
Interessados: SPTuris e Achei Mercadorias por Atacado Ltda.
Assunto: Prestação de serviços de locação e aquisição de cavaletes para o evento "Visita do Papa Bento XVI à São Paulo". (Pregão nº 040/07 e Contrato nº CCM/GCO 065/07)
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURÍCIO FARIA, em r. despacho exarado à fl. 179 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria intimado(a), na qualidade de

Representante legal da empresa Achei Mercadorias por Atacado Ltda., para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe e oferecer defesa sobre as irregularidades ali apontadas se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 e no artigo 118, I c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
Informe, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h. (a)ROSELI DE MORAIS CHAVES - Subsecretária Geral.

INTIMAÇÃO nº 1.123/2010

Intimado: Representante legal da empresa Achei Mercadorias por Atacado Ltda.
Processo TC n.º: 72.002.502.07-60
Interessados: SPTuris e Achei Mercadorias por Atacado Ltda.
Assunto: Aquisição de cavaletes de madeira para o evento "Visita do Papa Bento XVI à São Paulo". (Ordem de Compra nº 0662/07)
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURÍCIO FARIA, em r. despacho exarado à fl. 43 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria intimado(a), na qualidade de Representante legal da empresa Achei Mercadorias por Atacado Ltda., para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe e oferecer defesa sobre as irregularidades ali apontadas se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 e no artigo 118, I c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
Informe, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h. (a)ROSELI DE MORAIS CHAVES - Subsecretária Geral.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 30 DE JUNHO DE 2010 - QUARTA-FEIRA

09:00 – 13:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Roberto Tripoli - PV

10:00 – 13:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária

Permanente do Idoso e de Assistência Social

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")

Vereador Cláudio Prado - PDT

10:00 – 13:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Saúde,

Promoção Social, Trabalho e Mulher

Salão Nobre - 8º andar

Vereador Zelão - PT

12:00 – 13:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Política

Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS ("Sala B")

Vereador Domingos Dissei - Democratas

13:00 – 14:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e

Orçamento

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Roberto Tripoli - PV

13:00 – 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde,

Promoção Social, Trabalho e Mulher

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSP através da **CENTRAL 156**

Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.

Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual

Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise

SERVIÇO DISPONÍVEL
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7h ÀS 22h

CONSULTA TAMBÉM DISPONÍVEL
NA INTERNET, NO ENDEREÇO:

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO